



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO 007/2021, de 20 de janeiro de 2021

Autoriza a prorrogação do prazo máximo de colação de grau, para um semestre adicional, para o discente Júlio César Florêncio Lopes de Oliveira

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme deliberado, por unanimidade, na 69ª Reunião Ordinária do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do prazo máximo de colação de grau, para um semestre adicional, para o discente **Júlio César Florêncio Lopes de Oliveira**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 20 de janeiro de 2021.

**Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**

Prof. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Coordenador do Curso de Eng. de Minas
SIAPE: 1414538
CEFET-MG - Unidade Araxá